

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA**

DE 06/05/2019

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2020, às 16h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020.

Recurso: Nº 71.007/RV - Processo nº E-04/005/000861/2017 - Recorrente: WESTERNGECO SERVIÇOS DE SISMICA LTDA - Recorrida: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: José Bessa Nogueira.

Recurso: Nº 74.828/RV - Processo nº E-04/211/001560/2019 - Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA - Recorrida: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: José Bessa Nogueira.

Recurso: Nº 72.853/RV - Processo nº E-04/029/1670/2017 - Recorrente: GERANIUS POSTO DE SERVIÇOS E ARTESANATOS LTDA - Recorrida: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Bruno Bezerra Amaro - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

Recurso: Nº 73.727/RV - Processo nº E-04/034/101913/2018 - Recorrente: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Recorrida: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regulamento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2264643

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 11/08/2020**

PROC. Nº SEI-040161/004132/2020 - RATIFICO a inexistência, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da EMPRESA AGÊNCIA ESTADO LTDA., no valor de R\$ 24.252,20 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Id: 2264713

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
COORDENADORIA DE SUPORTE AOS CANAIS**
**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 25/07/2016**

PROCESSO Nº PD-01/016.179/2016 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à VANIA MARIA DA CONCEIÇÃO, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº PD-01/014.96/2016 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à RUTH DA SILVA BAHIA, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº PD-01/014.107/2016 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à RUANNA VIANA SILVEIRA, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

DE 12/09/2016

PROCESSO Nº PD-01/020.276/2016 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à MARCIA GONÇALVES VOLLÚ, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

DE 14/09/2016

PROCESSO Nº PD-01/012.209/2015 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à NADIR MILITÃO DA SILVA, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

DE 16/09/2016

PROCESSO Nº PD-01/021.36/2016 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à YONÁ OLIVEIRA DA SILVA, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

DE 04/10/2016

PROCESSO Nº PD-01/028.21/2016 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à SUELY CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

DE 07/03/2017

PROCESSO Nº PD-01/024.106/2016 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à LEDA MARIA SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

DE 19/04/2017

PROCESSO Nº PD-01/011.212/2016 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à VALÉRIA AMORIM DUARTE DA ROCHA, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

DE 28/11/2017

PROCESSO Nº PD-01/020.94/2016 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à CATARINA MARIA DAS GRAÇAS NUNES, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

DE 04/12/2017

PROCESSO Nº PD-04/149.117/2017 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à JOÃO BELIZARIO NETO, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

DE 24/05/2018

PROCESSO Nº PD-01/023.2/2017 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à CARLA PARAGUASSÚ CECCHETTI SILVA, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

DE 28/09/2018

PROCESSO Nº PD-04/146.145/2017 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à ANAZIRA DE MENDONÇA, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº PD-04/146.34/2017 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à RUTH BRANDÃO MAIA, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº PD-01/013.213/2016 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à MARCIA RONDÃO TAVARES, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº PD-04/144.7/2018 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à SUELY MARIA SANTANA DA SILVA, LIDIANA DE SOUZA MARTINS AYÇAR, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº PD-04/154.32/2018 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à MARIA DA GRAÇA FERNANDES DE BARROS, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº PD-04/146.173/2018 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à SEBASTIÃO ALVES BRUM, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº PD-04/146.187/2018 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à MARIA D AMATO, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº PD-04/146.193/2018 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à MÂRCUS ANTONIO MAGALHÃES, devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

DE 10/05/2019

PROCESSO nº: PD-01/012.207/2014 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à ÉRICA MARIA ALVARES APRIGIOERICO ALVARES devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

DE 16/05/2019

PROCESSO Nº PD-01/020.409/2016 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à LUCIANA ARAÚJO LOPES MARTINS devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº PD-04/146.199/2018 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à MARIA DAS GRAÇAS SACRAMENTO DA SILVA devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

DE 29/05/2019

PROCESSO Nº PD-04/146.308/2017 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à JOÃO VAZ devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

DE 22/07/2019

PROCESSO Nº PD-04/151.45/2017 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à EDILZA DAS GRAÇAS HENRIQUE MIRANDA devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

PROCESSO Nº PD-04/146.73/2018 - INDEFIRO o requerimento à pensão por morte à JUCELIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS devido a não apresentação dos documentos obrigatórios.

Id: 2264729

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 06/08/2020**

***PROCESSO Nº SEI-22/006/000001/2020 - RATIFICO** a inexistência de licitação, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE, CNPJ 33.352.394/0001-04, com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

***PROCESSO Nº SEI-22/006/000003/2020 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, CNPJ 60.444.437/0001-46, com fulcro no art. 24, inciso XXII do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas. *Omitidos no D.O. de 11.08.2020.

Id: 2264776

Secretaria de Estado de Polícia Militar

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 29.07.2020

APOSENTA MARCIA DE OLIVEIRA BLINE, Nutricionista, matrícula nº 00/1201.703-4, Id funcional 2461175-1, Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Tendo em vista o que consta no processo nº E-350088/000215/2020.

APOSENTA JOSÉ LUIZ MIQUILITO, matrícula nº 00/1201.428-8, Odontólogo, ID 3229265-0, Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Tendo em vista o que consta no processo nº E-350088/000340/2020.

DE 06.08.2020

APOSENTA JORGE MANHÃES DE CASTRO, matrícula nº 00/1201.007-0, Médico, ID 3229265-1, Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Tendo em vista o que consta no processo nº E-350088/000277/2020.

DE 28.07.2020

***APOSENTA MARIA PAULA GABREIRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 00/1201.595-4, Id funcional 2459562-4, sendo a aposentadoria, nos termos do Art. 40º, § 1º, III, alínea "b" da CRFB/1988 (redação dada pela EC nº 41/2003) proporcional por idade. Tendo em vista o que consta no processo nº E-35/073/162/2020. *Republicado por incorreção no original publicado no DOERJ nº 143 de 06 de agosto de 2020.

Id: 2264760

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETARIO
06/08/2020**

PROCESSO Nº SEI-350061/000998/2020 - SUBTEN PM RG 57.425 ANDERSON DOS SANTOS- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 18/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-35/089/005869/2019 - SUBTEN PM RG 47.945 SERGIO ROGERIO FERREIRA NUNES - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 26/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-350050/001209/2020 - 2ºSGT PM RG 75.949 FELIX DE OLIVEIRA SILVA - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 05/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-350063/001683/2020 - 2ºSGT PM RG 74.330 MARCELO HENRIQUE MACHADO ALVES- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 12/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-35/089/005180/2019 - SUBTEN PM RG48.981 JERONIMO DE OLIVEIRA BARRETO- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 26/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-350442/000549/2020 - 2ºSGT PM RG 64.130 ANDRE LUIZ DA ROCHA FLORES- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 08/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-350082/000965/2020 - CEL PM RG 53.533 DAMIAO LUIZ PORTELLA- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 05/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-350058/001968/2020 - 2ºSGT PM RG 62.943 RONALDO MARTINS DA SILVA - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 24/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-350032/001851/2020 - SUBTEN PM RG 51.729 JOSE EDUARDO LANDIM DE MESQUITA- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 29/04/2019.

PROCESSO Nº SEI-350058/001996/2020 - 1ºSGT PM RG 60.141 EDILON DA GAMA PAES DO VALE - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 22/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-350037/002438/2020 - 2ºSGT PM RG 67.720 JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 22/06/2020.

Id: 2264778

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO SECRETARIO
DE 06/08/2020**

PROCESSO Nº SEI-350063/002047/2020 - SUBTEN PM RG 55.013 MARCELO ALVIM PORCIUNCULA - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 06/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-350515/000888/2020 - 1º SGT PM RG 58.299 WALNEY PRATA CARVALHO - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 21/04/2020.

PROCESSO Nº SEI-350038/001512/2020 - SUBTEN PM RG 56.740 AGILSON BATISTA DOS REIS - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 20/04/2020.

PROCESSO Nº SEI-350045/001869/2020 - SD PM RG 76.111 MARCOS ANTONIO DA SILVA - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 18/03/2016.

PROCESSO Nº SEI-350028/001050/2020 - 1ºSGT PM RG 58.966 ANDRE FABIANO VEIGAS - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 12/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-350126/000226/2020 - 2º SGT PM RG 65.007 MARCO AURELIO AUGUSTO FERREIRA - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 19/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-350118/003092/2020 - 1º SGT PM RG 60.455 LUIS CLAUDIO DOS SANTOS - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 11/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-350030/001729/2020 - 2ºSGT PM RG 78.285 RONEI VARELLA LOPES DO CARMO - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 23/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-350108/003203/2020 - 2º SGT PM RG 64.368 RAQUEL GODINHO GOMES DA SILVA - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº